



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 722ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28/08/2023 (14h00 às 17:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Felipe Martins Matos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. Posse dos novos Conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 11/08/2023. Após apresentar os documentos exigidos, tomaram posse para compor o Conselho de Administração desta Companhia, o senhor **Felipe Martins Matos**, indicado como representante do Ministério de Portos e Aeroportos, e o senhor **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, indicado como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/08/2023, com prazo de gestão unificado conforme disposições estatutárias. Na ocasião, os conselheiros empossados assinaram Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia

I.2.2. Os membros do Conselho de Administração deram as boas-vindas aos conselheiros empossados.

I.3. Eleição do Presidente e do Presidente Substituto do CONSAD.

Considerando a eleição de novos membros, nos termos do §1, art. 42 do Estatuto Social da CODERN, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratifica o conselheiro **Euclides Bandeira de Souza Neto** como Presidente do Conselho e elege o conselheiro **Wellington Rodrigues de Oliveira** como seu substituto

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11/08/2023 e novo Estatuto Social. O CONSAD tomou conhecimento e solicita que a Companhia tome todas as providências constantes na referida ata.

Considerando a aprovação da alteração do artigo 75 e seu parágrafo único, e o parágrafo 2º do artigo 90 do Estatuto Social da Companhia, bem como considerando o consignado na Ata da 714ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14/06/2023, que tratou do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para compor o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, realizado por meio de análise curricular, o Conselho de

Administração determina a convocação do segundo colocado no referido processo, senhor **Francisco de Souza Meira**, caso tenha interesse, por preencher todos os requisitos necessários para exercer o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, considerando que o cargo se encontra vago e visando a melhoria dos trabalhos do referido Comitê.

Adicionalmente, orienta a Companhia iniciar processo para formulação de Edital de Chamamento Público visando cadastro de reserva para futuras contratações para o Comitê de Auditoria Estatutário.

Na oportunidade, o Presidente do Conselho registrou a necessidade urgente de finalização das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022, ficando agendada a reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal para o dia 26/09/2023, visando atendimento ao prazo do TCU, como também a realização de Assembleia Geral Ordinária de Acionista.

II.2. Ofício nº 63/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Indicação de Substituto legal do Diretor-Presidente da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento e deliberou conforme item III.3.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Proposição DP nº 017/2023: Aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre de 2023 e autorização para pagamento de HVM – Honorário Variável Mensal (Processo SEI nº 50902.005228/2022-14). De acordo com as disposições estatutárias e, com base nas regras gerais que norteiam o HVM (Honorário Variável Mensal), a CODERN submeteu ao CONSAD a aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 2º Trimestre 2023, bem como autorização para proceder o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação máxima de 100% (cem por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga aos diretores nos meses de julho, agosto e setembro/2023.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 032/2023: Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre 2023, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP nº 017/2023, de 01/08/2023, e seus anexos. Autorizar o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação máxima de 100% (cem por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de julho, agosto e setembro/2023.

III.2. Deliberação CONSAD nº 033/2023: Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de permanência da titular da Gerência de Auditoria Interna da CODERN, Sra. Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Analista Portuária do Quadro de Pessoal da CODERN, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/09/2023, para finalização das ações em andamento e repasse das atividades para o(a) novo(a) chefe da unidade de auditoria, conforme disposto na Nota Técnica nº 001/2023 – GEAUDI (item V.4 desta ata). A Companhia deverá encaminhar o pleito à Controladoria-Geral da União, considerando o disposto na Portaria CGU nº 2.737/2017, de 20 de dezembro de 2017.

III.3. Deliberação CONSAD nº 034/2023: Designar o senhor Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial, como substituto legal do Diretor-Presidente, nos termos do Art. 56 do Estatuto Social desta Companhia Docas.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2023. O CONSAD tomou conhecimento. A GEAUDI informou que a APMC respondeu todos os pontos de auditoria que estavam vencidos, cujo detalhamento foi apresentado no relatório mensal.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2023. O CONSAD tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

V.4. Nota Técnica nº 001/2023/GEAUDI - prorrogação do prazo de gestão de titular da Gerência de Auditoria Interna da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento, apreciou a matéria e deliberou conforme item III.2 desta ata.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 599ª. O CONSAD tomou conhecimento e reforça o contido no item III.3.1 da ata do CONFIS, solicitando providências da Diretoria Executiva para que as Demonstrações Financeiras do exercício 2022 venham a ser concluídas com a maior brevidade de tempo possível.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nºs 108ª a 111ª. O CONSAD tomou conhecimento das atas supracitadas e autoriza a publicação. Este Conselho registra que as atas de números 82ª a 107ª não foram encaminhadas, todavia.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1849ª, 1850ª, 1851ª, 1852ª, 1853ª e 1854ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: julho/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Ofício nº 12/2023/COORCRI/CODERN-DP-CODERN - Apresentação da nova Coordenadora da Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relatório de Processos GERJUR (Provisões 2º trimestre 2023). O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O CONSAD acusa recebimento do PSF da CODERN (Natal e APMC). O Conselho orienta à Diretoria-Executiva reformular o PSF apresentando uma visão mais estratégica da empresa.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Providências pontos da APMC (Processo SEI 50902.003365/2021-33). Relativamente ao Processo SUPER nº 50902.000829/2023-11, o CONSAD solicita atualização sobre os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela PORTARIA Nº 98, DE 14 DE JUNHO DE 2023, com prazo finalizado já finalizado. O Diretor-Presidente informou que a comissão apresentará relatório na próxima reunião.

VII.2. O Conselheiro Wellington Rodrigues explanou aos conselheiros a situação das instalações do Porto de Natal/RN, nesse sentido, reitera solicitação para que a DIREXE apresente um plano de manutenção preventiva para a próxima reunião. O Diretor Técnico-Comercial explanou sobre as obras que estão sendo realizadas pela nova Gestão para melhoria das instalações do Porto de Natal/RN.

VII.3. O Conselho de Administração solicita que a Diretoria-Executiva apresente até a reunião de outubro/2023 um plano contendo as futuras ações estratégicas para a empresa.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal/RN	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 29/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 30/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 30/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7486183** e o código CRC **F0730F3C**.



Referência: Processo nº 50902.003013/2023-40



SEI nº 7486183

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320